



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATERLÂNDIA

CEP 39755-000 - MATERLÂNDIA - MG

DECRETO Nº60, DE 06 DE OUTUBRO DE 2023

Decreta Luto Oficial, pela passagem da Sr. Maurício de Araújo, Ex-vereador do Município de Materlândia- MG e da outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MATERLÂNDIA**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o falecimento do Sr. Maurício Araújo, ocorrido na data de ontem 05 de outubro de 2023.

CONSIDERANDO os inestimáveis trabalhos dedicados à comunidade Materlandense no decorrer de sua vida como cidadão e o alto grau de amizade que o homenageado constituiu em vida com pessoas dos mais diversos segmentos da sociedade materlandense.

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público materlandense render justas homenagens aqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar de toda a comunidade.

DECRETA:

Art.1º Luto Oficial, por três dias, contados a partir desta data, no Município de Materlândia, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do Senhor Maurício Araújo que, em vida, prestou inestimáveis serviços ao Município de Materlândia, como cidadão.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na presente data, com publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do município, devendo ser enviada cópia do presente ato à família enlutada. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Materlândia, 06 de outubro de 2023.

JOVENTINO MARIA
FERREIRA:37058878668

Assinado de forma digital por
JOVENTINO MARIA
FERREIRA:37058878668
Dados: 2023.10.06 09:43:53 -03'00'

Joventino Maria Ferreira
Prefeito Municipal